



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2024, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE-MT E A EMPRESA DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA. SEI Nº 09509.2025-8-1

A UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede em Cuiabá/MT, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4.750, Centro Político e Administrativo – Setor “E”, CEP: 78050-908, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, brasileiro, pertencente ao quadro de pessoal do TRE-MT, sob a matrícula funcional nº 10507102, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 166/2025, doravante designado simplesmente órgão gerenciador, em face do Pregão nº 90.003/2024, e a Empresa **Darlu Industria Textil LTDA** - CNPJ: 40.223.106/0001-79, com sede à Rua Floresta, 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, Telefone: (54) 9 9929-7133 - endereço eletrônico: darlu@darlu.com.br / licitacaodarlu@gmail.com, neste ato representada por **Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki** - CPF: ***.919.100-**, resolvem celebrar este Termo Aditivo à ARP nº 95/2024, de acordo com o que consta no SEI nº 09509.2025-8-1, e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 95/2024, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 30/11/2025 e encerramento em 29/11/2026, nas mesmas condições e valores avençados pela empresa fornecedora, em relação ao saldo remanescente.

Item	Especificação	Marca	Unidade de Medida	Quantidade registrada - ARP (TRE-MT)	Saldo da ARP	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
4	Chá mate tostado (sabor natural ou limão), em caixas com no máximo 1 kg por caixa, ou fracionado em caixas de 200 g ou 250 g	Barão	kg	1.400	800	11,87	9.496,00

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada, com início em 30/11/2025 e encerramento em 29/11/2026, com relação ao saldo remanescente, conforme anuência da empresa registrada (ID 1030068).

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo tem como fundamento o artigo 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. O TRE-MT providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparência e Prestação de Contas do TRE-MT ([Transparência — Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso](#)), e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 95/2024.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado eletronicamente ou digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 25 de novembro de 2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MAURO SERGIO RODRIGUES
DIAGO:10507102
Assinado de forma digital por
MAURO SERGIO RODRIGUES
DIAGO:10507102
Dados: 2025.11.28 11:47:41 -04'00'

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

FORNECEDOR:

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099
Dados: 2025.11.25 13:41:48 -03'00'

Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki

Representante Legal da Empresa